

**ETAPA 5 - RESULTADO PARCIAL [retificado]**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPgAU/UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o resultado da Etapa 5 - Resultado Parcial, retificado após a fase de recursos, do Processo Seletivo de alunos regulares para o Curso de Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, consoante o Edital N° 04/2025.

INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
227023	9,20	1	CLASSIFICADO(A) E APROVADO(A)
227239	8,92	2	CLASSIFICADO(A) E APROVADO(A)
226801	8,72	3	CLASSIFICADO(A) E APROVADO(A)
227240	8,58	4	CLASSIFICADO(A) E APROVADO(A)
227292	8,10	5	CLASSIFICADO(A) E APROVADO(A)
227253	7,48	6	CLASSIFICADO(A) E APROVADO(A)
227193	7,44	7	CLASSIFICADO(A) E APROVADO(A)
227242	7,36	8	CLASSIFICADO(A) E APROVADO(A)
227159	7,34	9	CLASSIFICADO(A) E APROVADO(A)
227186	6,98	10	CLASSIFICADO(A) E APROVADO(A)
227203	6,84	11	APROVADO(A)
227294	6,48	12	APROVADO(A)

**\* O cálculo da Média Final considera os pesos 4 (para a nota da etapa 2), 4 (para etapa 3) e 2 (para etapa 4), gerando a nota ponderada e detalhada acima.**

### **Observação importante**

De acordo com o Edital sobre esta etapa do Resultado Parcial, lembramos que:

“Ao término do processo seletivo, as 10 (dez) primeiras vagas serão inicialmente distribuídas de acordo com a classificação dos(as) candidatos(as) e serão ocupadas indistintamente por optantes e não optantes. (...).

Após preenchimento das vagas de demanda aberta de ampla concorrência ofertadas, os demais candidatos aprovados serão distribuídos nas vagas de ações afirmativas, por ordem de classificação no processo seletivo, e por ordem de precedência de modalidade de vaga (...” (Item 3, das vagas).

e

“O Resultado Parcial consiste no ranqueamento dos candidatos pela nota obtida no processo seletivo, identificando aqueles aprovados e classificados dentro do número de vagas ofertadas na modalidade de vaga de Demanda Aberta de Ampla Concorrência - AC, independente da opção de modalidade de vaga feita pelo candidato no ato da solicitação de inscrição. Candidatos aprovados mas não classificados para vagas de demanda aberta de ampla concorrência e que tenham solicitado inscrição em vagas de ação afirmativa, serão automaticamente avaliados na etapa seguinte (Resultado Final).” (item 7, das etapas do processo seletivo).

---

Rubenilson Brasão Teixeira

Coordenador do PPgAU